



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

PROJETO DE LEI N. 123 /2007

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Ilustríssimo Senhor JOSE CARLOS DE
MORAES”.

*A subsec Legislativa
PI sancionada 11.11.2010
Presidente*

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. JOSE CARLOS DE MORAES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "**Francisco Cartaxo**",

10 de novembro de 2010

Gilberto Gil Gonçalves Diniz
Deputado Estadual PT do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO **GILBERTO DINZ**

JUSTIFICATIVA

Nascido em 16 de junho de 1964, em Marabá Paulista, São Paulo/SP, JOSE CARLOS DE MORAES é casado com a Sra. Euvira Maria Costa Diniz e pai de quatro filhos.

Teve seu nome escolhido com louvor para receber o título de Cidadão Acreano em face do reconhecimento e competência, qualidades que se fazem presente em sua personalidade.

JOSE CARLOS DE MORAES veio para o Acre há vinte e cinco anos atrás, visando melhores condições de vida.

Todos esses anos, desempenha suas funções com muita dedicação e honestidade, exercendo hoje suas atividades como caminhoneiro.

Por todos esses motivos, nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre "acreano" por convicção e de coração a Titularização de "Cidadão Acreano".

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo",

10 de novembro de 2010.


Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual - PT do B